



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



## LEI MUNICIPAL Nº. 675/2012

**Súmula:** Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Paranaíta para o Exercício Financeiro de 2013 e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **PEDRO HIDEYO MIYAZIMA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Orçamento Geral do Município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2013, Estima a Receita Bruta em R\$ 52.194.000,00 (cinquenta e dois milhões, cento e noventa e quatro mil reais), a Receita Líquida em R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), e Fixa a Despesa em R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), sendo destinado para a Administração Direta o total de R\$ 47.800.000,00 (quarenta e sete milhões e oitocentos mil reais) e para a Indireta R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais).

**Art. 2º** - A receita orçamentária será realizada, mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras fontes de recursos, na forma da legislação em vigor, e de acordo com as especificações a seguir.

### **I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

#### **1 – Por Categoria Econômica**

Receitas Correntes	R\$ 44.380.000,00
Receitas de Capital	R\$ 3.420.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 47.800.000,00</b>

#### **2 – Por Fontes**

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 44.380.000,00</b>
Receita Tributária	R\$ 26.780.000,00
Receita de Contribuição	R\$ 100.000,00
Receitas Patrimoniais	R\$ 250.000,00
Receita de Serviços	R\$ 611.000,00
Transferências Correntes	R\$ 18.708.000,00
(-) Contribuição para o FUNDEB	R\$ -2.194.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 125.000,00

<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 3.420.000,00</b>
Alienação de Bens	R\$ 55.000,00
Transferências de Capital	R\$ 3.360.000,00
Outras Receitas de Capital	R\$ 5.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 47.800.000,00</b>

### **II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



## 1 – Por Categoria Econômica

Receitas Correntes R\$ 2.200.000,00

**TOTAL R\$ 2.200.000,00**

## 2 – Por Fontes

**RECEITAS CORRENTES R\$ 2.200.000,00**

Receita de Contribuição R\$ 647.000,00

Receita de Contribuições – Intra-orçamentária R\$ 750.000,00

Receitas Patrimoniais R\$ 800.000,00

Outras Receitas Correntes R\$ 3.000,00

**SUB-TOTAL R\$ 2.200.000,00**

**TOTAL GERAL R\$ 50.000.000,00**

**Art. 3.º** - A Despesa será realizada de acordo com a especificação dos Anexos desta lei, constantes do Programa de Trabalho e segundo a sua natureza, conforme discriminadas a seguir:

## 1 – Por Órgãos da Administração

### I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**01 – CÂMARA MUNICIPAL R\$ 2.064.000,00**

01.001 – Câmara Municipal R\$ 2.064.000,00

**03 – GABINETE DO PREFEITO R\$ 1.709.000,00**

03.001 – Gabinete do Prefeito R\$ 1.709.000,00

**04 – SECRETARIA DE GOVERNO R\$ 113.000,00**

04.001 – Secretaria de Governo R\$ 113.000,00

**05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO R\$ 105.000,00**

05.001 – Secretaria de Planejamento R\$ 105.000,00

**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS R\$ 482.000,00**

06.001 – Secretaria Municipal de Finanças R\$ 482.000,00

**07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO R\$ 4.361.000,00**

07.001 – Secretaria Municipal de Administração R\$ 4.361.000,00

**08 – SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, LAZER E CULTURA. R\$ 1.754.000,00**

08.001 – Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Cultura. R\$ 1.754.000,00

**09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. R\$ 12.645.000,00**

09.001 – Departamento de Apoio Educacional R\$ 9.145.000,00

09.002 – FUNDEB 60% R\$ 2.660.000,00

09.003 – FUNDEB 40% R\$ 840.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



<b>10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>R\$ 9.965.000,00</b>
10.001 – Fundo Municipal de Saúde	R\$ 9.965.000,00
<b>11 – SEC. MUN. AGRIC., PEC., INDUSTRIA E COMÉRCIO.</b>	<b>R\$ 1.314.000,00</b>
11.001 – Secretaria Mun. Agricultura, Pecuária, Ind. e Comercio.	R\$ 1.314.000,00
<b>12 – SEC. MUN.MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO</b>	<b>R\$ 476.000,00</b>
12.001 – Sec. Mun. Meio Ambiente, Mineração e Turismo.	R\$ 476.000,00
<b>13 – SEC.MUN.AÇÃO E PROM. SOCIAL, TRAB.E CIDADANIA</b>	<b>R\$ 1.892.000,00</b>
13.001 – Fundo Municipal de Assistência Social.	R\$ 1.892.000,00
<b>14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES, SERVIÇOS URBANOS E SANEAMENTO.</b>	<b>R\$ 10.870.000,00</b>
14.001 – Sec. Mun.Obras, Transp. Serv. Urbanos e Saneamento	R\$ 10.058.000,00
14.002 – Departamento de Água e Esgoto	R\$ 812.000,00
<b>99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
99.999 – Reserva de Contingência	R\$ 50.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 48.700.000,00</b>

## II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

<b>02 – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL</b>	<b>R\$ 2.200.000,00</b>
02.001 – Previdência Municipal	R\$ 2.200.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 2.200.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 50.000.000,00</b>

## 2 – Por Categoria Econômica

### I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Despesas Correntes	R\$ 32.212.000,00
Despesas de Capital	R\$ 15.538.000,00
Reserva de Contingência	R\$ 50.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 47.800.000,00</b>

### II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Despesas Correntes	R\$ 1.270.500,00
Despesas de Capital	R\$ 15.000,00
Reserva do RPPS	R\$ 914.500,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$ 2.200.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 50.000.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



## **3 – Por Funções**

### **I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

01 – Legislativa	R\$	2.064.000,00
02 – Judiciária	R\$	75.000,00
04 – Administração	R\$	5.726.000,00
08 – Assistência Social	R\$	1.792.000,00
10 – Saúde	R\$	9.965.000,00
11 – Trabalho	R\$	478.000,00
12 – Educação	R\$	12.645.000,00
13 – Cultura	R\$	262.000,00
15 – Urbanismo	R\$	5.373.000,00
16 – Habitação	R\$	100.000,00
17 – Saneamento	R\$	812.000,00
18 – Gestão Ambiental	R\$	10.000,00
20 – Agricultura	R\$	1.258.000,00
22 – Indústria	R\$	81.000,00
23 – Comércio e Serviços	R\$	466.000,00
25 – Energia	R\$	230.000,00
26 – Transporte	R\$	4.430.000,00
27 – Desporto e Lazer	R\$	1.492.000,00
28 – Encargos Especiais	R\$	491.000,00
99 – Reserva de Contingência	R\$	50.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>47.800.000,00</b>

### **II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

09 – PREVIDENCIA SOCIAL	R\$	2.200.000,00
<b>SUB TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>2.200.000,00</b>

**TOTAL GERAL** **R\$ 50.000.000,00**

## **4 – Por Função e Programas**

### **I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

<b>01 – LEGISLATIVA</b>	<b>R\$</b>	<b>2.064.000,00</b>
0001 – Ação do Legislativo	R\$	1.864.000,00
0002 – Infra-Estrutura do Legislativo	R\$	200.000,00
<b>02 – JUDICIÁRIA</b>	<b>R\$</b>	<b>75.000,00</b>
0010 – Defesa da Ordem Jurídica	R\$	75.000,00
<b>04 – ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>5.726.000,00</b>
0003 – Gestão Pública Responsável e Transparente	R\$	250.000,00
0004 – Gestão Administrativa	R\$	4.488.000,00
0005 – Construção, Ampliação e Manutenção de Edificações.	R\$	200.000,00
0006 – Apoio ao Serviço Militar	R\$	28.000,00
0007 – Políticas Públicas e Relações Institucionais.	R\$	375.000,00
0012 – Renovação da Frota de Veículos e Equipamentos.	R\$	250.000,00
0014 – Auditoria e Controle	R\$	120.000,00
0030 – Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos	R\$	15.000,00
<b>08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.792.000,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



0005 – Construção, Ampliação e Manutenção de Edificações.	R\$	275.000,00
0012 – Renovação da Frota de Veículos e Equipamentos.	R\$	100.000,00
0040 – Proteção Social Básica	R\$	1.417.000,00
<b>10 – SAÚDE</b>	<b>R\$</b>	<b>9.965.000,00</b>
0029 – Gestão das Políticas Públicas de Saúde.	R\$	3.708.000,00
0031 – Bloco de Atenção Básica	R\$	4.270.000,00
0032 – Bloco MAC Ambulatorial e Hospitalar	R\$	1.325.000,00
0033 – Bloco de Assistência Farmacêutica	R\$	220.000,00
0034 – Bloco de Gestão do SUS	R\$	75.000,00
0035 – Bloco de Vigilância em Saúde	R\$	347.000,00
0036 – Bloco de investimentos na Rede de Serviços da Saúde	R\$	20.000,00
<b>11 – TRABALHO</b>	<b>R\$</b>	<b>478.000,00</b>
0011 – Prog. De Formação do Patrimônio do Servidor Público	R\$	478.000,00
<b>12 – EDUCAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>12.645.000,00</b>
0012 – Renovação da Frota de Veículos e Equipamentos.	R\$	1.000.000,00
0023 – Gerenciamento Global da Educação	R\$	2.705.000,00
0025 – Merenda Escolar	R\$	200.000,00
0026 – Infra-Estrutura Educacional	R\$	3.260.000,00
0027 – Aperfeiçoamento e Valorização de Educadores	R\$	3.490.000,00
0028 – Transporte Escolar	R\$	1.990.000,00
<b>13 – CULTURA</b>	<b>R\$</b>	<b>262.000,00</b>
0021 – Promoção e Difusão Cultural	R\$	177.000,00
0024 – Cultura e Cidadania	R\$	20.000,00
0043 – Festas Tradicionais e Folclore	R\$	65.000,00
<b>15 – URBANISMO</b>	<b>R\$</b>	<b>5.373.000,00</b>
0015 – Limpeza, Conservação e Melhoramento de Logradouros	R\$	1.130.000,00
0016 – Execução de Infra-Estrutura	R\$	3.923.000,00
0020 – Urbanização e Manutenção de Áreas Públicas	R\$	320.000,00
<b>16 – HABITAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>100.000,00</b>
0009 – Programa de Fomento a Construções de Moradias	R\$	100.000,00
<b>17 – SANEAMENTO</b>	<b>R\$</b>	<b>812.000,00</b>
0041 – Ampliação e Modernização do DAE	R\$	812.000,00
<b>18 – GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>10.000,00</b>
0045 – Gestão da Política Ambiental e Turismo	R\$	10.000,00
<b>20 – AGRICULTURA</b>	<b>R\$</b>	<b>1.258.000,00</b>
0022 – Comercialização e Abastecimento	R\$	35.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



0039 – Desenvolvimento e promoção da Agropecuária	R\$	758.000,00
0046 – Programa Sementes Sustentáveis	R\$	25.000,00
0047 – Prater – Programa Assistência, Tecnologia e Ext. Rural	R\$	80.000,00
0048 – Programa Peixe na Mesa	R\$	50.000,00
0049 – Programa Frutos da Terra	R\$	25.000,00
0050 – Programa mais Leite	R\$	230.000,00
0051 – Programa Plantar	R\$	55.000,00
<b>22 – INDÚSTRIA</b>	<b>R\$</b>	<b>81.000,00</b>
0016 – Execução de Infra-Estrutura	R\$	81.000,00
<b>23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>R\$</b>	<b>466.000,00</b>
0045 – Gestão da Política Ambiental e Turismo	R\$	466.000,00
<b>25 – ENERGIA</b>	<b>R\$</b>	<b>230.000,00</b>
0018 – Iluminação Pública	R\$	130.000,00
0053 – Cidade luz	R\$	100.000,00
<b>26 – TRANSPORTE</b>	<b>R\$</b>	<b>4.430.000,00</b>
0008 – Defesa Civil e Obras Emergenciais	R\$	35.000,00
0012 – Renovação da Frota de Veículos e Equipamentos	R\$	1.000.000,00
0017 – Execução e ou Manutenção de Obras em Vias	R\$	2.565.000,00
0019 – Estradas Municipais	R\$	800.000,00
0052 – Rodovia da Produção	R\$	30.000,00
<b>27 – DESPORTO E LAZER</b>	<b>R\$</b>	<b>1.492.000,00</b>
0037 – Gestão do Esporte e Lazer.	R\$	857.000,00
0038 – Estádios, Ginásios e Praças Esportivas.	R\$	635.000,00
<b>28 – ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>R\$</b>	<b>491.000,00</b>
0013 – Serviço da Dívida Interna	R\$	491.000,00
<b>99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>R\$</b>	<b>50.000,00</b>
9999 – Reserva de Contingência	R\$	50.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>47.800.000,00</b>
<b>II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>		
<b>I – PREVPAR – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL</b>		
<b>09 – PREVIDENCIA SOCIAL</b>	<b>R\$</b>	<b>2.200.000,00</b>
0044 – Gestão de Benefícios PREVPAR	R\$	2.200.000,00
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>2.200.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>50.000.000,00</b>

## 5 – Classificação Segundo a Natureza





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



## I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$</b>	<b>32.212.000,00</b>
31.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	R\$	16.139.000,00
32.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	R\$	18.000,00
33.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	R\$	16.055.000,00
	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$</b>	<b>15.538.000,00</b>
44.00.00.00.00	Investimentos	R\$	15.088.000,00
46.00.00.00.00	Amortização da Dívida	R\$	450.000,00
99.00.00.00.00	Reserva de Contingência	R\$	50.000,00
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>47.800.000,00</b>

## II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

	<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$</b>	<b>1.270.500,00</b>
31.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	R\$	1.071.000,00
33.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	R\$	199.500,00
	<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$</b>	<b>15.000,00</b>
44.00.00.00.00	Investimentos	R\$	15.000,00
77.99.00.00.00	Reserva de Legal do RPPS	R\$	914.500,00
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>2.200.000,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>50.000.000,00</b>

**Art. 4.º** - O Poder Executivo fica autorizado a:

a) - Abrir créditos adicionais suplementares, na forma dos artigos 42 e 43, parágrafo primeiro e seus Incisos da Lei nº. 4.320/64, até o limite de 30,00% (trinta por cento) do total da despesa fixada no artigo 1º desta lei.

b) - Contratar Operações de Crédito até o limite fixado pela legislação pertinente.

**Art. 5.º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a remanejar dotações de um elemento de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, independente do limite fixado no artigo anterior.

**Art. 6.º** - Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais, mediante lei específica.

**Art. 7.º** - As receitas de realização extraordinária, oriundas de convênios, operações de créditos e outras, não serão consideradas para efeito de apuração do excesso de arrecadação para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

**Art. 8.º** - Durante a execução da presente Lei, observar-se-ão as disposições constantes da Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2.013.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



**Art. 9.º** - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2.013, revogadas a disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Paranaíta – MT., 12 de Novembro de 2012.**

---

**PEDRO HIDEYO MIYAZIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**